

**PAUTA DO PLENÁRIO**  
**Sessão Ordinária de 27/03/2019, às 14h30**

**PROCESSOS RELACIONADOS**

**Ministro Walton Alencar Rodrigues**

|                    |                                                                                                                                                                         |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo TC</b> | <b>004.798/2019-8</b>                                                                                                                                                   |
| <b>Natureza</b>    | Denúncia.<br>Responsável: identidade preservada. (art. 55, caput, da Lei nº 8.443/1992).<br>Interessado: identidade preservada. (art. 55, caput, da Lei nº 8.443/1992). |
| <b>Órgãos</b>      | Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS.                                                                                                                                   |

**Ministro Bruno Dantas**

|                    |                                                                                                                 |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo TC</b> | <b>041.251/2018-0</b>                                                                                           |
| <b>Natureza</b>    | Relatório de Auditoria.                                                                                         |
| <b>Órgãos</b>      | Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS.<br>Responsáveis: Queiroz Galvão Óleo e Gás S.A.; Single Buoy Moorings Inc. |

**Ministro Benjamin Zymler**

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo TC</b> | <b>005.261/2015-5</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Natureza</b>    | Recurso de reconsideração interposto conta acórdão que julgou as contas do recorrente irregulares, condenou-lhe ao pagamento de débito e de multa, bem como o inabilitou para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública federal, em razão de prejuízos resultantes das tratativas para aquisição dos 50% restantes da Pasadena Refining System Inc. (PRSI) e PRSI Trading Company (PRST).<br><b>Recorrente:</b> Nestor Cuñat Cerveró. |
| <b>Órgãos</b>      | Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

**Ministro Aroldo Cedraz**

|                    |                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo TC</b> | <b>041.043/2018-9</b>                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Natureza</b>    | Solicitação do Congresso Nacional que requer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial na Petrobras, especificamente quanto aos preços praticados para os combustíveis no mercado interno brasileiro. |
| <b>Órgãos</b>      | Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS.                                                                                                                                                                                       |

**Ministro Vital do Rêgo**

|                    |                                                                                                                                                                                            |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo TC</b> | <b>004.263/2018-9</b>                                                                                                                                                                      |
| <b>Natureza</b>    | Consulta sobre a natureza da vinculação da fonte de recursos 42, intitulada de "Compensações Financeiras pela <b>Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos</b> ". |
| <b>Órgãos</b>      | Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.<br>Consultante: então Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Dyogo Henrique de Oliveira.                      |

**PAUTA DO PLENÁRIO**  
**Sessão Ordinária de 27/03/2019, às 14h30**

|                    |                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo TC</b> | <b>020.135/2016-5</b>                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Natureza</b>    | Tomada de contas especial instaurada em decorrência de indícios de superfaturamento nas obras de linha de transmissão de 138 kV pertencente ao Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj). Análise das alegações de defesa. |
| <b>Órgãos</b>      | Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS.                                                                                                                                                                                              |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo TC</b> | <b>023.687/2017-7</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Natureza</b>    | Levantamento de auditoria com o objetivo de coletar informações sobre os valores de remuneração dos empregados e dirigentes das empresas públicas não dependentes dos recursos do Tesouro Nacional, analisar a razoabilidade e a compatibilidade desses valores com aqueles praticados por empresas integrantes do setor privado, bem como avaliar as medidas adotadas pelas estatais para dar efetividade às normas de transparência e divulgação das remunerações pagas. |
| <b>Órgãos</b>      | Banco do Brasil S.A.; Banco do Nordeste do Brasil S.A.; Companhia Docas do Rio de Janeiro; Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; <b>Furnas Centrais Elétricas S.A.;</b><br><b>Petróleo Brasileiro S.A.</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |

**Ministro-Substituto André Luís de Carvalho**

|                    |                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo TC</b> | <b>023.657/2015-4</b>                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Natureza</b>    | Tomada de contas especial autuada diante dos indícios de superfaturamento no contrato para a execução das obras da unidade de coque das unidades auxiliares da Refinaria Presidente Getúlio Vargas no Estado do Paraná (Repar). |
| <b>Órgãos</b>      | Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS.                                                                                                                                                                                           |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo TC</b> | <b>034.882/2017-0</b>                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Natureza</b>    | Indisponibilidade de bens decretada diante dos indícios de dano ao erário no bojo do contrato para a execução das unidades e sistemas off-sites nas carteiras de gasolina, coque e HDT da Refinaria Presidente Getúlio Vargas no Estado do Paraná (Repar). |
| <b>Órgãos</b>      | Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS.<br><b>Responsável:</b> Carlos Alberto Rodrigues.                                                                                                                                                                     |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo TC</b> | <b>034.886/2017-6</b>                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Natureza</b>    | Indisponibilidade de bens decretada diante dos indícios de dano ao erário no bojo do contrato para a execução das unidades e sistemas off-sites nas carteiras de gasolina, coque e HDT da Refinaria Presidente Getúlio Vargas no Estado do Paraná (Repar). |
| <b>Órgãos</b>      | Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS.<br><b>Responsável:</b> José Paulo Assis.                                                                                                                                                                             |